

Sábado, 07 de Março de 2026

Maioria do STF vota para condenar Collor por corrupção passiva e lavagem de dinheiro

G1

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal ([STF](#)) votou, nesta quinta-feira (18), para condenar o ex-senador [Fernando Collor](#) pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

A sessão foi interrompida e deve ser retomada na próxima semana.

O plenário do STF julga uma ação penal em que Collor é acusado de receber R\$ 29,9 milhões em propina por negócios da BR Distribuidora, subsidiária da Petrobras na venda de combustíveis (*entenda mais abaixo*).

O relator, ministro Edson Fachin, considerou que há provas suficientes de que os crimes ocorreram e foram praticados por Collor utilizando sua função parlamentar ([saiba mais sobre o voto](#)). As defesas dos três réus na ação penal negam as acusações.

Até o momento, acompanham o entendimento de Fachin pela condenação por corrupção passiva e lavagem os ministros: [Alexandre de Moraes](#), [André Mendonça](#), [Luís Roberto Barroso](#), [Luiz Fux](#) e [Cármem Lúcia](#). Para os ministros, a propina seria de R\$ 20 milhões.

Quatro ministros (Moraes, Barroso, Fux e Cármem Lúcia) acompanharam o voto de Fachin também em relação à condenação pelo crime de organização criminosa. Neste ponto, o ministro André Mendonça considerou mais adequado enquadrar a conduta como associação criminosa, um crime diverso, previsto no Código Penal.